



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 035/2024

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, O “MÊS DO ORGULHO LGBTQIA+”.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Arroio dos Ratos, o “Mês do Orgulho LGBTQIA+”, a ser comemorado, anualmente, no mês de junho.

Art. 2º O “Mês do Orgulho LGBTQIA+” tem por objetivo estimular a discussão e o aprofundamento de temas ligados ao combate à intolerância, ao preconceito, e aos crimes de ódio motivados por LGBTfobia no Município de Arroio dos Ratos, através da realização de debates, seminários e palestras, visando estimular a participação ativa da população na discussão e contribuir para uma sociedade mais equânime e humana.

Art. 3º A programação do “Mês do Orgulho LGBTQIA+” será organizada pelo conjunto de entidades representativas deste movimento e de outras entidades para eventos, palestras e outras atividades sobre o tema que julgarem pertinentes, podendo ocorrer em parceria com os órgãos públicos competentes, no decorrer do mês de junho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 26 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Marco Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 035/2024, em anexo, o qual *“INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, O “MÊS DO ORGULHO LGBTQIA+”*.

Através do presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal visa instituir no Município de Arroio dos Ratos o “Mês do Orgulho LGBTQIA+”.

O Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ é comemorado anualmente na data de 28 de junho em diversos países, incluindo o Brasil. O objetivo desta data é a conscientização da população sobre a importância do combate à “LGBTFOBIA”, visando construir uma sociedade livre de preconceitos e igualitária, independente do gênero e da sexualidade.

O dia Internacional do Orgulho LGBT é celebrado por conta de um dos episódios mais marcantes na luta da comunidade pelos seus direitos, no caso, a Rebelião de Stonewall Inn, ocorrida em 1969, onde ocasionou uma revolta da comunidade LGBT contra uma série de perseguições da polícia de Nova York aos bares que eram frequentados por homossexuais, desencadeando diversas prisões irregulares e perseguições por parte das autoridades locais. Estes acontecimentos são considerados um “marco zero” na luta por reconhecimento e direitos da comunidade LGBTQIA+.

Segundo dados e estatísticas o Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo. É urgente a promoção de discussões, ações, seminários, palestras, eventos e audiências públicas que garantam visibilidade, direitos e acessos para essa população, e mais importante o combate e enfrentamento a violência garantindo o direito à vida da população LGBTQIA+.

A LGBTQIA+fobia é um problema que atravessa todas as esferas da sociedade e precisa da intervenção do Poder Público para ser combatida. É somente através do reconhecimento e da aceitação da diversidade, não apenas teoricamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

mas com ações efetivas para promover a inclusão, que podemos pensar em um Município mais justo e harmônico.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 26 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal